



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAL Nº 24/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1º/2021)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 01 de março de 2021 a 05 de março de 2021 exclusivamente pelo endereço eletrônico gisele.quevedo.ppgmspc@gmail.com, devendo o candidato/a encaminhar a inscrição com TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA POR E-MAIL
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina (s) oferecidas no 1º semestre de 2021.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso superior.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão (Nascimento ou Casamento).

e) Uma fotografia 3x4

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cem e cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
7. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
8. Maiores informações podem ser obtidas através do email: gisele.quevedo.ppgmisp@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Seminários de Estudos Avançados I: Tecnologias Ancestrais: Perspectivas Afrocêntricas sobre Memória Social e Patrimônio

Total de vagas: 20

Dia e Horário: Sexta-feira à tarde

Local: E-aula

Ministrante: Prof. Dr. Lúcio Meneses Ferreira

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: Esse curso é dedicado às reflexões que o multifacetado campo da Afrocentricidade tem feito sobre memória social e patrimônio cultural. O Afrocentrismo explora as histórias, instituições, movimentos políticos e culturais, a criatividade e as identidades de africanos e da diáspora africana. Contrapondo-se às epistemologias ocidentais, discute memória social e patrimônio cultural segundo as próprias ontologias e imagens culturais de africanos e suas diásporas. Ao fazê-lo, enfatiza o que tem sido conceituado como tecnologias ancestrais, isto é, as diversas materialidades e epistemologias inventadas na diáspora. As tecnologias ancestrais estruturaram e seguem estruturando o pensamento e a ação antirracistas, as formas de resistência ao racismo e à opressão de classe e gênero; e as configurações culturais plurais, cujos referenciais se ligam às epistemologias da ancestralidade, às heranças culturais e memória sociais criadas na diáspora. O objetivo desse curso é discutir esses temas gerais.

b) Disciplina Fotografia e Memória

Total de vagas: 05

Dia e Horário: (Quarta-feira à tarde)

Local: E-aula

Ministrante: Prof. Dr. Joao Fernando Igansi Nunes e Profa. Dra. Carla Rodrigues Gastaud

Carga horária/créditos: 68hs/04 créditos

Ementa: Análise crítica acerca das narrativas visuais, das imagens técnicas às tecnologias computacionais de informação nos seus aspectos de criação, distribuição, acesso e atualização de bens patrimoniais de perfil histórico e seus respectivos impactos na memória social, coletiva e colaborativa. Sob a perspectiva teórica pós-estruturalista da linguagem e os pressupostos da chamada “cultura da interface”, as reflexões dessa disciplina convergem para a construção de repertórios que contemplem aspectos teóricos e práticos sobre a emergência na/da cibercultura, no atual estado de isolamento social [COVID-19] pautando questões como autoria, mobilidade, cognição, cultura, linguagem e interfaces para a Memória Social e o Patrimônio Cultural.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Juliane Conceição Primon Serres
COORDENADORA DO PPGMP

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE CONCEICAO PRIMON SERRES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 25/02/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/02/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/02/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1214802** e o código CRC **E36B7C36**.